

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 19/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), em reunião ordinária, realizada no dia **09 de setembro de 2021**, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações;

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a composição da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema “Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, de acordo com a Resolução 09/2021.

Art. 2º – A Comissão Organizadora terá como atribuições a operacionalização do evento de mobilização e preparação e à organização e realização da Conferência, inclusive na relatoria.

Art. 3º – A Comissão Organizadora terá direito a certificação de 40 (quarenta) horas, referente as atribuições desenvolvidas para organização e operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – A Comissão será composta por 02 Conselheiros da Sociedade Civil, 02 Conselheiros do Poder Público, a Secretaria Executiva e representantes da SEMAS convidados, conforme segue abaixo:

Conselheiro da Sociedade Civil	- Bruno da Silva - Márcia Silva
Conselheiro do Poder Público	- Alessandra Luzia da Gama Cotta - Carlos Augusto da Silva Ramos
Secretaria Executiva	- Fernanda Silva Maciel - Marcele Velasco da Cruz - Jeberson Flausino
SEMAS	- Neuza do Carmo Jacinto - Ellen Ramalho da Cunha

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

	- Fábio Fernandes da Rosa -Tharles de Oliveira Silva
--	---

Art. 5º – Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 09 de setembro de 2021.

Alessandra Luzia da Gama Cotta
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente
Kennedy-ES